



PROPOSTA COMERCIAL
(Anexo II)

A empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 922, Centro, CEP 85.501-057, telefone (46) 3225-8383, e-mail: ids@ids.inf.br, neste ato representada por Mauri Cesar Dengo, Sócio Administrador, RG nº 5.238.704-3, CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Veraqueta, nº 74, Bairro Menino Deus, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	SERVIÇO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Unid.	IDS	Serviços de importação dos dados, implantação e treinamento de usuários.	0,10 ¹	0,10
2	12	Mês	IDS	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.	9.487,50	113.850,00
3	12	Mês	IDS	Hospedagem em Datacenter	837,41	10.049,00
4	100	Hora	IDS	Serviço de Customização, sob demanda.	88,50	8.850,00
5	300	Hora	IDS	Suporte presencial, sob demanda.	100,00	30.000,00
6	1	Unid.	IDS	Serviço de implantação/treinamento, configuração e interfaceamento web para visualização de imagens PACS.	19.900,00	19.900,00
Valor Global da Proposta					R\$ 182.649,10	

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 93/2017 foi elaborada de maneira independente pela Proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 93/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 93/2017 não

¹ A Proponente é a atual detentora do Contrato existente com o Município de Francisco Beltrão. Nos termos do disposto no subitem 2.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, “*não serão adjudicados/pagos os serviços de implantação de módulos já existentes no Município*”.

IDS Matriz
46 3225 8383
Av. Brasil, 922 . Sala 01 . Centro
CEP 85501-057 . Pato Branco . PR
CNPJ 05982200/0001-00

IDS Filial
41 3014 8383
Rua Zacarias Alves Pereira, 530
Cond. Sobrado 01 . B. Aristocrata
CEP 83030-480 . São José dos Pinhais . PR

www.ids.inf.br



foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial do mesmo certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 93/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; .

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 93/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Dados Bancários para pagamento: Banco Itaú, Agência 123-5, Conta: 70060-4

O prazo máximo de execução será de acordo com o item 2.1 do ANEXO I do edital.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2017.


IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Mauri César Dengo
Sócio-Administrador
RG: 5.238.704-3 SSP/PR

IDS Matriz
46 3225 8383
Av. Brasil, 922 . Sala 01 . Centro
CEP 85501-057 . Pato Branco . PR
CNPJ 05982200/0001-00

IDS Filial
41 3014 8383
Rua Zacarias Alves Pereira, 530
Cond. Sobrado 01 . B. Aristocrata
CEP 83030-480 . São José dos Pinhais . PR

www.ids.inf.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00093/2017

Às 09:02 horas do dia 23 de junho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 301/2016 de 09/09/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 381, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00093/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Importação

Descrição Complementar: Serviços de importação dos dados, implantação e treinamento de usuários.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 10.750,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Serviço de Licença pelo Uso de Software

Descrição Complementar: Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: MÊS

Valor estimado: R\$ 152.400,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 113.850,0000 .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Hospedagem Servidor - Internet

Descrição Complementar: Hospedagem em Datacenter

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: M^

Valor estimado: R\$ 17.550,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.049,0000 .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Descrição Complementar: Serviço de Customização, sob demanda.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: HORAS

Valor estimado: R\$ 13.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.850,0000 .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

Descrição Complementar: Suporte presencial, sob demanda.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: HORAS

Valor estimado: R\$ 40.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 .

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Descrição Complementar: Serviço de implantação / treinamento, configuração e interfaceamento web para visualização de imagens PACS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 27.500,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.900,0000 .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 262.200,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 182.649,1000 .

Itens do grupo:

- 1 - Importação
- 2 - Serviço de Licença pelo Uso de Software
- 3 - Hospedagem Servidor - Internet
- 4 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software
- 5 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)
- 6 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - Importação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 5.500,0000	R\$ 5.500,0000	21/06/2017 16:03:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de importação dos dados, implantação e treinamento de usuários. OBS: A Proponente é a atual detentora do Contrato existente com o Município de Francisco Beltrão. Nos termos do disposto no subitem 2.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, "não serão adjudicados/pagos os serviços de implantação de módulos já existentes no Município".							
18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 10.700,0000	R\$ 10.700,0000	12/06/2017 09:52:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de importação dos dados, implantação e treinamento de usuários.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.700,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 5.500,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 9.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:04:29:620
R\$ 3.000,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:20:46:917
R\$ 1.000,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:21:10:467
R\$ 8.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:22:47:003
R\$ 0,1000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:23:21:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2017 09:03:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	23/06/2017 09:09:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 23/06/2017 09:29:02.
Encerrado	23/06/2017 09:37:36	Item encerrado
Aceite	23/06/2017 10:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,1000.
Habilitado	23/06/2017 10:46:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Serviço de Licença pelo Uso de Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	Não	Não	12	R\$ 9.800,0000	R\$ 117.600,0000	21/06/2017 16:03:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.							
18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Sim	Sim	12	R\$ 12.650,0000	R\$ 151.800,0000	12/06/2017 09:52:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública de Saúde, manutenção e suporte técnico remoto.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 151.800,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 117.600,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 150.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:05:04:010
R\$ 145.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:08:47:137
R\$ 120.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:10:26:050
R\$ 117.600,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:10:54:880
R\$ 117.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:15:05:003
R\$ 116.900,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:16:14:540
R\$ 115.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:16:51:120
R\$ 114.900,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:17:30:547
R\$ 114.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:17:54:920
R\$ 114.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:18:32:767
R\$ 113.900,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:19:09:503
R\$ 113.900,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:19:44:740
R\$ 113.850,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:29:06:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2017 09:03:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	23/06/2017 09:09:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 23/06/2017 09:29:02.
Encerrado	23/06/2017 09:37:36	Item encerrado
Aceite	23/06/2017 10:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 113.850,0000.
Habilitado	23/06/2017 10:46:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Hospedagem Servidor - Internet

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	Não	Não	12	R\$ 1.250,0000	R\$ 15.000,0000	21/06/2017 16:03:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hospedagem em Datacenter.							
18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA	Sim	Sim	12	R\$ 1.400,0000	R\$ 16.800,0000	12/06/2017 09:52:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hospedagem em Datacenter

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.800,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 15.000,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 14.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:07:00:830
R\$ 13.700,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:09:39:547
R\$ 10.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:11:47:790
R\$ 10.200,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:13:23:543
R\$ 10.050,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:13:55:483
R\$ 10.049,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:16:59:997
R\$ 10.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:17:22:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2017 09:03:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	23/06/2017 09:09:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 23/06/2017 09:29:02.
Encerrado	23/06/2017 09:37:36	Item encerrado
Aceite	23/06/2017 10:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10.049,0000.
Habilitado	23/06/2017 10:46:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 125,0000	R\$ 12.500,0000	21/06/2017 16:03:12
18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Sim	Sim	100	R\$ 134,0000	R\$ 13.400,0000	12/06/2017 09:52:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Customização, sob demanda.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.400,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 12.500,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 12.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:07:14:677
R\$ 11.800,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:10:14:313
R\$ 10.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:12:41:417
R\$ 9.950,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:14:31:987
R\$ 9.850,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:14:50:817
R\$ 9.800,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:15:23:600
R\$ 9.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:16:06:307
R\$ 8.900,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:16:38:387
R\$ 8.900,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:17:09:310
R\$ 8.890,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:17:40:763
R\$ 8.850,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:18:47:910
R\$ 8.850,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:19:34:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2017 09:03:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	23/06/2017 09:09:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 23/06/2017 09:29:02.
Encerrado	23/06/2017 09:37:36	Item encerrado
Aceite	23/06/2017 10:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8.850,0000.
Habilitado	23/06/2017 10:46:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	Não	Não	300	R\$ 125,0000	R\$ 37.500,0000	21/06/2017 16:03:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte presencial, sob demanda.							
18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Sim	Sim	300	R\$ 134,0000	R\$ 40.200,0000	12/06/2017 09:52:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte presencial, sob demanda.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.200,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 37.500,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 37.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:08:01:383
R\$ 36.000,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:09:23:107
R\$ 34.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:13:14:577
R\$ 33.000,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:13:53:157
R\$ 32.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:14:36:533
R\$ 32.450,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:17:55:843
R\$ 32.400,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:18:57:427
R\$ 32.350,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:19:34:163
R\$ 32.350,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:19:55:163
R\$ 30.000,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:29:47:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2017 09:03:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	23/06/2017 09:09:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 23/06/2017 09:29:02.
Encerrado	23/06/2017 09:37:36	Item encerrado
Aceite	23/06/2017 10:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.
Habilitado	23/06/2017 10:46:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS	Não	Não	1	R\$ 26.800,0000	R\$ 26.800,0000	21/06/2017

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de implantação/treinamento, configuração e interfaceamento web para visualização de imagens PACS.

18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 27.500,0000	R\$ 27.500,0000	12/06/2017 09:52:07
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de implantação / treinamento, configuração e interfaceamento web para visualização de imagens PACS.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 26.800,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:02:26:300
R\$ 25.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:08:24:477
R\$ 24.800,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:10:30:893
R\$ 22.500,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:13:42:000
R\$ 22.400,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:14:59:927
R\$ 20.000,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:15:30:820
R\$ 19.900,0000	05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:18:07:767
R\$ 19.850,0000	18.382.460/0001-97	23/06/2017 09:18:48:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2017 09:03:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	23/06/2017 09:09:02	Batida iminente. Data/hora iminência: 23/06/2017 09:29:02.
Encerrado	23/06/2017 09:37:36	Item encerrado
Aceite	23/06/2017 10:45:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 19.900,0000.
Habilitado	23/06/2017 10:46:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	Não	Não	-	R\$ 214.900,0000	21/06/2017 16:03:12
18.382.460/0001-97	MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Sim	Sim	-	R\$ 260.400,0000	12/06/2017 09:52:07

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2017 09:42:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2017 09:47:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2017 09:50:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2017 10:13:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00.
Habilitado	23/06/2017 10:46:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
------	----------

Pregoeiro	23/06/2017 09:02:53	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	23/06/2017 09:03:01	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	23/06/2017 09:03:04	i. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	23/06/2017 09:03:08	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	23/06/2017 09:03:12	c) Informo que a documentação de habilitação/técnica e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será até às 03 (três) dias úteis seguinte à convocação do anexo do sistema, efetuada pelo pregoeiro.
Pregoeiro	23/06/2017 09:03:17	Em instantes, iniciaremos a fase de lances.
Pregoeiro	23/06/2017 09:03:25	ATENÇÃO: farei o registro do prazo de iminência, no sistema. Após o encerramento deste prazo, o sistema Comprasnet comandará, no intervalo de até 30 minutos, o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório.
Pregoeiro	23/06/2017 09:04:06	Srs. licitantes peço que não deixem para dar seus melhores lances, já que a fase aleatória transcorrerá pelo período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema.
Sistema	23/06/2017 09:09:02	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 09:29 de 23/06/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	23/06/2017 09:37:51	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	23/06/2017 09:42:51	Senhor fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/06/2017 09:47:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/06/2017 09:50:44	Senhor fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/06/2017 09:50:58	Para IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - Favor Anexar a PROPOSTA FINAL ATUALIZADA
05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:52:41	Via sistema ou mediante envio de anexo?
Pregoeiro	23/06/2017 09:53:51	Para IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - Via anexo no COMPRASNET, já convoquei
05.982.200/0001-00	23/06/2017 09:55:31	Ok, muito obrigada.
Sistema	23/06/2017 10:13:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/06/2017 10:46:03	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	23/06/2017 10:46:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/06/2017 às 11:20:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	09/06/2017 08:59:52	Previsão de Reabertura: 12/06/2017 09:00:00. Motivo: Para nova data de abertura
Reativado	09/06/2017 09:02:00	
Abertura de Prazo Informado	23/06/2017 10:46:03	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	23/06/2017 10:46:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/06/2017 às 11:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:39 horas do dia 23 de junho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Pregoeiro Oficial

CIDNEY BARBIERO FILHO
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E. mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2016/CIMCERO SRP 008

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de preços para futuras e eventuais contratações dos Serviços de Sistema de Gestão em Setor de Saúde para atender as necessidades do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO. Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.049.227/0001-57, com sede na Av. Dois de Abril, nº 1021, Urupá, CEP-76.900-181, Ji-Paraná/RO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Executiva a Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 289.689.302-44, residente e domiciliada em Ji-Paraná/RO, e, de outro lado, a empresa TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.601.924/0001-60 com sede na Rua Martin Pescador, nº 014, CPA IV, CEP 78.058-078, na cidade de Cuiabá/MT, tendo como representante legal o Sr. Márcio de Freitas Correa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.048.018-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 094.915.058-40, residente e domiciliado na Rua Martin Pescador, nº 014, Quadra 57, CPA IV, Bairro Morada da Serra, CEP 78.058-078, sendo a mesma adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a Registro de preços para futuras e eventuais contratações dos Serviços de Sistema de Gestão em Setor de Saúde Em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art. 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Serviço será executado conforme necessidade dos Municípios e o sistema deverá ser instalado no prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da ordem de faturamento, de modo que não comprometa a agenda dos serviços a que se destina.

A execução do objeto da licitação será feito mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e ordem de faturamento emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub cláusula Segunda: a não execução dos serviços será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

MODULO GESTÃO EM SAUDE

PRODUTO	Unit. Imp.	Quant. Mun.	Valor Implantação	Unit. Mensal	Valor Mensal	Valor Total Ano
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS ATÉ 5.000 HABITANTES	1	4	RS 10.000,00	12	RS 5.800,00	RS 288.400,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 5.000 ATÉ 10.000 HABITANTES	1	7	RS 15.000,00	12	RS 7.350,00	RS 632.400,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 10.001 A 20.000 HABITANTES	1	13	RS 20.000,00	12	RS 9.250,00	RS 1.463.000,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 20.001 A 30.000 HABITANTES	1	5	RS 25.000,00	12	RS 11.300,00	RS 703.000,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 30.001 A 40.000 HABITANTES	1	3	RS 30.000,00	12	RS 13.200,00	RS 505.200,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 40.001 A 50.000 HABITANTES	1	2	RS 35.000,00	12	RS 15.800,00	RS 414.200,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 50.001 A 60.000 HABITANTES	1	2	RS 40.000,00	12	RS 17.000,00	RS 448.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 60.001 A 70.000 HABITANTES	1	1	R\$ 45.000,00	12	R\$ 19.200,00	R\$ 275.400,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 70.001 A 80.000 HABITANTES	1	1	R\$ 50.000,00	12	R\$ 21.300,00	R\$ 305.600,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 80.001 A 90.000 HABITANTES	1	1	R\$ 55.000,00	12	R\$ 23.500,00	R\$ 337.000,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 90.001 A 100.000 HABITANTES	1	1	R\$ 60.000,00	12	R\$ 25.800,00	R\$ 369.600,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 101.00 A 120.000 HABITANTES	1	1	R\$ 65.000,00	12	R\$ 28.000,00	R\$ 401.000,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 121.000 A 150.000 HABITANTES	1	1	R\$ 70.000,00	12	R\$ 31.000,00	R\$ 442.000,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 151.000 A 180.000 HABITANTES	1	1	R\$ 75.000,00	12	R\$ 32.450,00	R\$ 464.400,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 181.000 A 250.000 HABITANTES	1	1	R\$ 95.000,00	12	R\$ 35.000,00	R\$ 515.000,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE 251.000 A 300.000 HABITANTES	1	1	R\$ 120.000,00	12	R\$ 37.800,00	R\$ 573.600,00
SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL EM SAUDE PARA MUNICIPIOS DE	1	1	R\$ 180.000,00	12	R\$ 41.200,00	R\$ 674.400,00



301.000 A 600.000 HABITANTES						
TOTAL						RS 8.812.200,00

MODULO GESTÃO HOSPITALAR

PRODUTO	Unit. Imp.	Quant. Mun.	Valor Implantação	Unit. Mensal	Valor Mensal	Valor Total Ano
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS ATÉ 5.000 HABITANTES	1	4	RS 7.000,00	12	RS 3.500,00	RS 175.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS ATÉ DE 5.0001 A 10.000 HABITANTES	1	7	RS 10.000,00	12	RS 4.000,00	RS 346.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 10.001 A 20.000 HABITANTES	1	13	RS 15.000,00	12	RS 5.000,00	RS 795.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 20.001 A 30.000 HABITANTES	1	5	RS 20.000,00	12	RS 6.000,00	RS 380.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 30.001 A 40.000 HABITANTES	1	3	RS 25.000,00	12	RS 7.000,00	RS 277.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 40.001 A 50.000 HABITANTES	1	2	RS 30.000,00	12	RS 8.000,00	RS 222.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 50.001 A 60.000 HABITANTES	1	2	RS 35.000,00	12	RS 10.000,00	RS 275.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA	1	1	RS 40.000,00	12	RS 12.000,00	RS 184.000,00




CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E. mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

MUNICIPIOS DE 60.001 A 70.000 HABITANTES						
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 70.001 A 80.000 HABITANTES	1	1	R\$ 45.000,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 213.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 80.001 A 90.000 HABITANTES	1	1	R\$ 50.000,00	12	R\$ 16.000,00	R\$ 242.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 90.001 A 100.000 HABITANTES	1	1	R\$ 60.000,00	12	R\$ 18.000,00	R\$ 276.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 100.001 A 120.000 HABITANTES	1	1	R\$ 70.000,00	12	R\$ 20.000,00	R\$ 310.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 120.001 A 150.000 HABITANTES	1	1	R\$ 80.000,00	12	R\$ 22.000,00	R\$ 344.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 150.000 A 180.000 HABITANTES	1	1	R\$ 90.000,00	12	R\$ 24.000,00	R\$ 378.000,00
SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR PARA MUNICIPIOS DE 181.000 A 300.000 HABITANTES	1	1	R\$ 100.000,00	12	R\$ 26.000,00	R\$ 412.000,00
TOTAL						R\$ 4.829.000,00

MODULO ASSESSORIA E CONSULTORIA

PRODUTO	Unit. Mensal	Quant. Mun.	Valor Mensal	Valor Total Ano
---------	--------------	-------------	--------------	-----------------





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

ASSESSORIA E CONSULTORIA ATE 10.000 HABITANTES	12	4	RS 7.000,00	RS 336.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 10.001 A 20.000 HABITANTES	12	7	RS 9.000,00	RS 756.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA 20.001 A 30.000 HABITANTES	12	13	RS 11.000,00	RS 1.716.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 30.001 A 40.000 HABITANTES	12	5	RS 13.000,00	RS 780.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 40.001 A 50.000 HABITANTES	12	3	RS 15.000,00	RS 540.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 50.001 A 60.000 HABITANTES	12	2	RS 17.000,00	RS 408.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 60.001 A 70.000 HABITANTES	12	2	RS 19.000,00	RS 456.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 70.001 A 80.000 HABITANTES	12	1	RS 21.000,00	RS 252.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 80.001 A 90.000 HABITANTES	12	1	RS 23.000,00	RS 276.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 90.001 A 100.000 HABITANTES	12	1	RS 25.000,00	RS 300.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 100.001 A 120.000 HABITANTES	12	1	RS 27.000,00	RS 324.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 120.001 A 150.000 HABITANTES	12	1	RS 29.000,00	RS 348.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 150.001 A 180.000 HABITANTES	12	1	RS 31.000,00	RS 372.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE 151.001 A 300.000 HABITANTES	12	1	RS 33.000,00	RS 396.000,00
TOTAL				RS 7.260.000,00

MODULO VIGILANCIA SANITÁRIA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

PRODUTO	Unit. Imp.	Quant. Mun.	Valor Implantação	Unit. Mensal	Valor Mensal	Valor Total Ano
VIGILANCIA SANITÁRIA ATÉ 10.000 HABITANTES	1	4	RS 5.000,00	12	RS 5.000,00	RS 245.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 10.000 A 20.000 HABITANTES	1	7	RS 7.000,00	12	RS 7.000,00	RS 595.000,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA 20.000 A 30.000 HABITANTES	1	13	RS 9.000,00	12	RS 9.000,00	RS 1.413.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 30.000 A 40.000 HABITANTES	1	5	RS 11.000,00	12	RS 11.000,00	RS 671.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 40.001 A 50.000 HABITANTES	1	3	RS 13.000,00	12	RS 13.000,00	RS 481.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 50.001 A 60.000 HABITANTES	1	2	RS 15.000,00	12	RS 15.000,00	RS 375.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 60.001 A 70.000 HABITANTES	1	2	RS 17.000,00	12	RS 17.000,00	RS 425.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 70.001 A 80.000 HABITANTES	1	1	RS 19.000,00	12	RS 19.000,00	RS 247.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 80.001 A 90.000 HABITANTES	1	1	RS 21.000,00	12	RS 21.000,00	RS 273.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 90.001 A 100.000 HABITANTES	1	1	RS 23.000,00	12	RS 23.000,00	RS 299.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 100.001 A 120.000 HABITANTES	1	1	RS 25.000,00	12	RS 25.000,00	RS 325.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 120.001 A 150.000 HABITANTES	1	1	RS 27.000,00	12	RS 27.000,00	RS 351.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 150.001 A 180.000 HABITANTES	1	1	RS 29.000,00	12	RS 29.000,00	RS 377.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA DE 180.001 A 300.000 HABITANTES	1	1	RS 40.000,00	12	RS 40.000,00	RS 520.000,00
TOTAL						RS 6.597.000,00

Empresa: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO
LTDA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Sub cláusula Primeira : Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após a execução dos serviços e apresentação de relatório pormenorizado, entregues no período, bem como apresentação de requisição e nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários e CNDT.

Sub cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante o período contratual, a partir da implantação do sistema o suporte técnico deverá ser garantido por dois profissionais comprovadamente situados em região que possibilite o atendimento rápido quando solicitado pelo município contratante, atendendo no horário das 07:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs, de segundas às sextas feiras.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS



Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

- a) Efetuar a implantação do sistema de acordo com as especificações constantes do Anexo I do termo de referência, bem como com as demais condições previstas no edital;
- b) Comunicar ao Consorcio, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento da implantação;
- c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
- d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
- f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
- g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à implantação e operacionalização do sistema, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.



- h) Efetuar o pagamento ao Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia a taxa administrativa alusiva ao contrato de programa no importe de 3% do valor da fatura.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora.

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos.

c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota fiscal, entregues no período, mediante a apresentação de relatório de serviços realizados de maneira pormenorizada, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação.

Sub Cláusula Primeira: A rescisão unilateral do contrato, por interesse da Administração, ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, em autos de processo administrativo instaurado pela Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

Sub Cláusula Segunda: O processo de rescisão pode ser de ofício, ou provocado pelo fiscal, pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, pelo controle interno, pelo



controle externo, por representação de particular ou em decorrência de sindicância ou auditoria.

Sub Cláusula Terceira: A instauração do processo pressupõe a existência de elementos materiais que apontem a responsabilidade da contratada e afastem as situações jurídicas que justificam os atrasos ou as inexecuções, como o caso fortuito, a força maior, o estado de calamidade, o fato do príncipe e causa gerada pela própria Administração.

Sub Cláusula Quarta: Quando existir dúvida sobre circunstância que legitime de pronto o processo de rescisão de contrato, o funcionário responsável proporá ao Presidente a instauração de sindicância de natureza investigatória, a fim de que os fatos sejam previamente esclarecidos.

O processo de rescisão seguirá o seguinte rito:

- I - instauração por Portaria da Secretaria Executiva, com nomeação de um servidor ou constituição da comissão;
- II - publicação no Diário Oficial eletrônico dos Municípios;
- III - citação da parte interessada para apresentar defesa em 10 (dez) dias;
- IV - exame das razões da defesa;
- V - produção da prova de ofício ou requerida;
- VI - apresentação facultativa de alegações finais pela defesa;
- VII - relatório do servidor responsável ou da comissão;
- VIII - pronunciamento do Secretário ou servidor designado;
- IX - parecer do serviço jurídico; e
- X - deliberação do Presidente.

Sub Cláusula Quinta: Na instrução e julgamento, serão aplicadas supletivamente a Lei do Processo Administrativo (Lei Federal n. 9.784/99), o Código Civil e o Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021. Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Fonte de Recurso será oriundos dos municípios consorciados que aderir ao contrato de programa.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para execução dos serviços, acarretará a multa de 0.5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula segunda: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2016.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Empresa Contratada: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO
 LTDA

SENHA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE: MARIA APARECIDA DE
 OLIVEIRA MACIEL MARCIO DE FREITAS CORREA.
 00467281985 - Doc 16, Ji-Paraná-Rondonia, 08 de dezembro de
 2016.
 ESCREVENTE: J. Helder de Oliveira Cordeiro, Escrivão, Al. Orlando
 de Azevedo, 100, Jd. Santa Helena, Ji-Paraná, RO.
 JI-PARANÁ, RO
 AUTORIZADO

10
 NATURAL
 OFÍCIO
 Selo Digital de Fiscalização - EAD126827-06D76,
 EAD126827-06D76,
 Confira validade em: www.tro.rn.br/consulsaesec/